

**RAYMOND CARRÉ DE MALBERG (1861-1935)**

*O Estado tem um poderio ( une puissance) que não deriva de nenhum outro poder( pouvoir) e que não pode ser igualizado por nenhum outro poder*

Professor em Caen, Nancy e Estrasburgo, aqui desde 1919. Adepto do positivismo estadualista, é um dos teóricos da chamada *auto-limitação do Estado*. Considera que o direito é posterior ao Estado, porque criado por este. Influencia Michel Debré e a feitura da Constituição francesa de 1958.

•*Contribution à la Théorie Générale de l'Etat* [1ª ed., 1920-1922], Paris, Éditions Sirey/CNRS, 1962 [trad. cast. *Teoría General del Estado*, México, Fondo de Cultura Económica, 1948].

•*La Loi, Expression de la Volonté Générale*, Paris, 1931.

📁 Maltez (ESPE, 1991), II, pp. 162 segs..